



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 10 / 03 /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

() Aprovado

() Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado

() Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado

() Reprovado

Visto do Secretário: _____



Indicação nº 84 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que inclua a utilização de Motolância no serviço de atendimento móvel de urgência.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que o serviço de resgate por motolância funciona como um atendimento pré-hospitalar de urgência realizado por um socorrista ou enfermeiro utilizando uma motocicleta equipada com materiais de primeiros socorros. Ele é acionado para prestar assistência rápida a vítimas de acidentes ou emergências médicas em locais de difícil acesso ou com trânsito intenso.

Como funciona:

Acionamento: O serviço é acionado por meio do telefone de emergência.

Deslocamento: A motolância chega ao local rapidamente, muitas vezes antes da ambulância, garantindo o início imediato do atendimento.

Primeiros Socorros: O profissional avalia a vítima, realiza os primeiros socorros e estabiliza o paciente até a chegada da ambulância para transporte.

Equipamentos: A motolância carrega materiais como desfibrilador automático, oxímetro, talas imobilizadoras, colar cervical, kit para reanimação, entre outros.


Esse serviço é essencial para reduzir o tempo de resposta em emergências, especialmente em áreas urbanas congestionadas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de Março de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

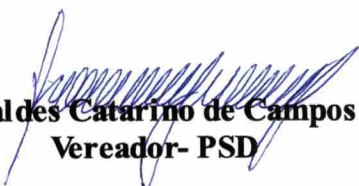

Alex Rupolo
Vereador - PL


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora - PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL


Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - União Brasil

Edson da Silva
Vereador - MDB


Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD